



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES
- FAPES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - FAPES / 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade do(a) **FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES**.

TERESINHA MAZZINI BABY
GERENTE
GERENCIA ADMINISTRATIVA - GERAD - FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TERESINHA MAZZINI BABY

GERENTE

GERAD - FAPES - GOVES

assinado em 03/09/2026 14:28:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2026 14:28:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por TERESINHA MAZZINI BABY (GERENTE - GERAD - FAPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-83BVB6>